



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020-SEINFRA

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2020, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122 de 18 de Fevereiro de 2020, reuniram-se Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas: 1 – **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.639.659/0001-70, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 2 – **CONSTRUTORA E&J LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35, que ausentou – se após a entrega dos envelopes de habilitação de proposta de preços; 3 – **EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 07.674.047/0001-80, neste ato, representada pelo procurador Sr. Carlos Eduardo Furtado da Silva, inscrito no CPF nº 645.162.533-72, que permaneceu na sessão e rubricou os documentos de habilitação; 4 – **COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65, que ausentou – se após a entrega dos envelopes de habilitação de proposta de preços, em cumprimento ao que dispõe o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2020-SEINFRA, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE CARUATAÍ, E DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DAS RUAS DA SEDE DO DISTRITO, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmo. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “A” com a documentação de habilitação, e solicita que a os membros da Comissão de Licitação e representante credenciado, rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes “B” das PROPOSTAS DE PREÇOS apresentados. Realizado todo o procedimento legal, verificou-se que a empresa - EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES, apresentou a sua documentação de Habilitação enumerada e rubricada, porém com salto de página da folha 43 para a folha 45. Em continuidade a Comissão resolve suspender a presente sessão para analisar minuciosamente a documentação de habilitação. Então o presidente comunica que concluída análise da documentação apresentada, a Comissão emitirá aviso com o julgamento dos documentos de habilitação, a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Licitação e portal de licitações dos municípios do TCE/CE, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão



Permanente de Licitação e Membros, bem como os Representantes das empresas licitantes no transcorrer da sessão. Tianguá/CE, 04 de Março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.639.659/0001-70.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
2 – CONSTRUTORA E&J LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35.	AUSENTOU-SE APÓS ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
3 – EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 374.047/0001-80, neste ato, representada pelo procurador Sr. Carlos Eduardo Furtado da Silva, inscrito no CPF nº 645.162.533-72.	
4 – COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65.	AUSENTOU-SE APÓS ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA